



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2019-SEMGOF, QUE TEM COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF E M. H. SOARES CARNEIRO COMÉRCIO - EPP, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARAM:

O MUNICÍPIO DE SANTARÉM – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 05.182.233/0005-08, com sede e foro na cidade de Santarém, Estado do Pará, à Avenida Sérgio Henn, nº 853, Bairro Aeroporto Velho, representada neste ato por sua Secretária Municipal, MARIA JOSILENE LIRA PINTO, Decreto nº 001/2017-SEMGOF, resolve apostilar o Contrato nº 015/2019-SEMGOF, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração dos Fiscais de Contratos designados na Cláusula XV do contrato acima identificado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DOS FISCAIS DE CONTRATO

2.1. A fiscalização do Contrato será realizada pela servidora Helena Regina Vieira Lial e Jorge Patrício Rosário Vitor, Fiscal e Fiscal Substituto respectivamente, designados pela Portaria Especial nº 030/2019-SEMGOF.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Contrato original não expressamente alterado por este Termo.

Santarém, 27 de setembro de 2019.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.
Dec. nº 001/2017-SEMGOF